

APRESENTAÇÃO

O Núcleo de Prática Jurídica - NPJ do Curso de Direito da Faculdade Guilherme Guimbala - FGG, presta serviço de atendimento jurídico à população carente de Joinville, através da assistência jurídica gratuita. As atividades práticas desenvolvidas compreendem as áreas: cível, trabalhista e previdenciária. Os estagiários dos 4º e 5º do Curso de Direito prestam serviço de orientação e aconselhamento jurídico, elaboram peças processuais, fazem o acompanhamento dos processos em trâmite, e acompanham as audiências de seus respectivos processos. O Núcleo de Prática Jurídica oferece também ao cidadão joinvillense o Programa de Mediação e Negociação a todo e qualquer litígio relativo a direitos patrimoniais disponíveis envolvendo pessoa jurídica ou física capaz.

LOCAL DE FUNCIONAMENTO

O Núcleo de Prática Jurídica está localizado à rua Pastor Fritz Buhler, s/nº - com entrada pela Rua Ministro Calógeras, nº 867, Centro, Joinville/SC. Funciona junto ao Curso de Direito, no andar térreo. Suas atividades de estágio prático são desenvolvidas de segunda a sexta-feira, nos horários das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas.

ESTRUTURA DO NPJ

A estrutura do NPJ é formada por uma ampla sala de recepção e sala de espera, possui ao todo nove salas, assim distribuídas: cinco salas de atendimento, sala dos estagiários, sala da coordenação, sala da secretaria, sala do E-PROC, sala de Mediação e dos Autos-Findos. Todas as salas são equipadas com computadores, impressoras, internet, no qual são feitos os acompanhamentos dos processos em trâmite, diário eletrônico do TRT-12, da Justiça Federal, E-PROC do Juizado Especial Federal e Justiça Estadual.

EQUIPE: CORPO DOCENTE E CORPO ADMINISTRATIVO

* Coordenadora: Nilde Galasse

Supervisoras:

- * Adriana Pavesi Dalmarco
- * Simone Climaco
- * Cristina Alves Rabelo
- * Michele Cristine Pahl
- * Silvana Gilda Soares
- * Alexandra Silvia Scoz
- * Auxiliares bolsistas e Secretária

OBJETIVOS

A prática jurídica proporciona a integração prático-profissional, como instrumento de reflexão e ação, visa a preparação do acadêmico para assumir as responsabilidades do exercício profissional. As atividades desenvolvidas no Estágio Supervisionado I e II, objetivam aproximar o conhecimento teórico com o prático,

estimular a criatividade e despertar a consciência crítica e ética do futuro profissional. Proporciona uma visão atualizada do mundo jurídico e, em particular, consciência dos problemas de seu tempo e espaço.

Propicia, ainda, ao estagiário:

- desenvolver o raciocínio lógico e a reflexão crítica;
- proporcionar a produção criativa do Direito;
- ensejar a conciliação entre os fundamentos teóricos e a prática jurídica;
- possibilitar o desenvolvimento das habilidades e desempenho;
- complementar a formação jurídica através de sua inserção no ambiente real de trabalho;
- qualificá-lo para o exercício da profissão;
- avaliar sua capacitação para o exercício profissional;
- desenvolver o senso ético-profissional, associado à responsabilidade social.

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO NPJ

O Núcleo de Prática Jurídica - NPJ de acordo com seu Regulamento e Diretrizes Curriculares do Curso de Direito, proporciona 360 horas/estágio aos acadêmicos do Curso de Direito, subdividido em Estágio Supervisionado I - 4º ano e o Estágio Supervisionado II - 5º ano. As atividades programadas do Estágio Supervisionado I e II estão previstas no Cronograma Anual de Atividades do NPJ, constituídas de prática jurídica de 02 (duas) horas semanais para cada estagiário, realizada no NPJ.

Os estagiários realizam as seguintes atividades práticas no NPJ:

- Entrevistar os clientes agendados pelo NPJ;
- Orientar juridicamente o cliente;
- Propor acordos com as partes conflitantes;
- Redigir as petições iniciais, contestações e demais peças processuais;
- Ajuizar as supracitadas peças processuais nos prazos legais;
- Atuar nas audiências de conciliação e instrução e julgamento dos referidos processos e dos processos repassados dos anos anteriores;
- Acompanhar o andamento dos processos ajuizados no ano letivo e processos repassados dos anos anteriores e
- Fazer análise de autos findos e realizar “estudo de caso” (estágio prático simulado).
- Atuar na Mediação e Negociação dos litígios relativos aos direitos patrimoniais disponíveis envolvendo pessoa jurídica ou física capaz.

As atividades externas de estágio são compostas de: acompanhamento de audiências conciliatórias e de instrução e julgamento nas áreas cível, criminal, trabalhista e previdenciária; palestras ou visitas (órgãos públicos), a saber: cartórios, distribuição e contadoria da Justiça Estadual e da Justiça do Trabalho, Cartório da Vara da Infância e Juventude, Justiça Federal, Sessão de Júri, Tribunal de Justiça, Tribunal Regional do Trabalho, Presídio Estadual, Polícia Federal, e sessão de Leilão/ Praça, Delegacia da Mulher, Ministério Público, Conselho Tutelar, Central de Polícia, JUCESC – Junta Comercial SC e Mediação e Conciliação.